



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 17/01/2017
ATA N.º 2/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 01/2017 de 3 de janeiro de 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Dr. Mário Soares	<i>A Câmara, na sequência da proposta apresentada e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Mário Soares, referência maior da democracia portuguesa, a quem Portugal e os portugueses muito devem, quer pela sua intervenção absolutamente decisiva na consolidação do regime democrático e na afirmação dos direitos de cidadania, quer pela sua ação política marcante. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Animação de Natal 2016 / atribuição de subsídio à AEC-Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros) à A.E.C.-Associação Empresarial de Cantanhede, para participar nas despesas com a organização da Animação de Natal 2016, na cidade de Cantanhede, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Encontro de cantares natalícios / atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã para participar nas despesas com a organização do Encontro de Cantares Natalícios, realizado no dia 17/12/2016, na Igreja Matriz de Ançã, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Programação cultural realizada em 2016 / atribuição de subsídio à AACCC- Associação Arte de Cultura do Concelho e Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 800,00 € (oitocentos euros) à AACCC-Associação de Arte e Cultura do Concelho de Cantanhede para participar nas despesas com a programação cultural realizada no ano de 2016, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / meses de novembro e dezembro de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante aos meses de novembro e dezembro de 2016, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
6	Acordo entre parceiros no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo entre Parceiros no Âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a celebrar entre aquela Comunidade, o Município de Cantanhede e os restantes Municípios que integram aquela Comunidade Intermunicipal, cujo objetivo visa aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Acordo entre Parceiros no âmbito do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



7	<p>Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Carina Caetano Malva</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional da utente Carina Caetano Malva, durante o ano de 2017, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</p>
8	<p>Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Ana José Maduro</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e Aproveitamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício das atividades ocupacionais da utente Ana José Maduro, durante o ano de 2017, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 100,00€ (cem euros) mensais a pagar à Cercimira, Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



9	Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Cantanhede e a APPDA-Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo / Marco Santos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional do utente Marco Santos, durante o ano de 2017, na Câmara Municipal de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o valor de 200 € (duzentos euros) mensais a pagar à APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
10	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / cabimentação da verba para o ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social / Serviço Municipal de Ação Social e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou delegar no Senhor Presidente da Câmara, com a possibilidade deste subdelegar no Vereador do Pelouro, a decisão dos apoios a conceder, no âmbito da ação social e saúde, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica no Concelho de Cantanhede, fixando como limite, para o ano de 2017, para efeitos do apoio à ação social e saúde o montante de 14.970,00 €, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / relatório 4.º trimestre de 2016 / para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2016, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social / Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----



12	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / atribuição de subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, pelos seguintes requerentes: Ana Isabel Vidal Pereira, Joana Daniela Costa Domingues, José Carlos Reis Dinis, Carlos Alberto Macedo Rocha, Milene de Jesus Carreira Batata, Raquel Filipa Ribeiro Ferreira, Belina Maria Garrote dos Santos, Ana Filipa Macedo Ferreira, Tânia Filipa Cartaxo Paiva, Vera Lúcia Neves Martins, José Júlio Oliveira Loureiro, Maria Adelaide Navega da Cunha, Tânia Vanessa Domingos Pato, António Manuel Oliveira Louro, Sérgio Manuel Sequeira, Adriana Simões Dias, Virgínie Ferreira Carvalho, Vera Lúcia Lourenço Teixeira, Luís Marco da Silva Leitão, Sandra Cristina Pereira Galhano, Sandra Maria Gouveia Câmara, Christophe Pereira da Cruz, Sónia da Silva Diniz, Joana Vanessa Amado Fernandes, Pedro André Mateus Caldas, Sandra Isabel Andrade Reis, Daniela Filipa Anjo da Costa, Carolina Rodrigues Dias, Ana Margarida Marques Pinhais Miranda, Vera Maria de Oliveira Gonçalves, Oriana Pessoa Mendes Nogueira, Ema Cristina Miranda Lopes, Hugo Agostinho Machado Fernandes, Maria do Cramo Oliveira Santos, Cátia Sofia da Silva Gomes Souza, Liliana Isabel Duarte do Rosário, Ana Teresa Pereira Serra; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, à exceção da requerente, Liliana Isabel Duarte Rosário, à qual se atribui o valor de 231,22 €, de acordo com o n.º 1 do art.º 12, do referido Regulamento, totalizando um valor global de 18.731,22 € (dezoito mil setecentos e trinta e um euros e vinte e dois centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
13	Processo n.º 323/13.9 TBCNT.C2 / Apelações em Processo Comum e Especial (2013) / Hotel da Praia da Tocha / Ação Popular / Recorrente: Acácio de Jesus Teixeira dos Santos e outro(s) / Recorrido: Câmara Municipal de Cantanhede e outro(s) / para conhecimento / do Tribunal da Relação de Coimbra – 2.ª secção,	A Câmara tomou conhecimento.-----



14	Utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis e aprovação dos fluxos de caixa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2016, permitindo assim dar integral cumprimento a todas as disposições legais sobre a matéria, o que permitirá a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 853.536,32 € para o cálculo dos fundos disponíveis, conforme documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2016	A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2016	A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2016	A Câmara tomou conhecimento do teor da Declaração prestada e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017 / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento à reclamação apresentada pela firma Ruas e Neves, Ld.ª, pelos fundamentos aduzidos no referido relatório final; 2) Adjudicar o "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017", no montante global de 294,441,50 € (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor às seguintes empresas: Olisbetão - Préfabricados de Betão, S. A. - Lotes 1, 4 e 6 no valor de 204.110,50 € + IVA; Costa e Almeida, Lda. - Lotes 2 e 7 no valor de 54.200,00 € + IVA; Absoluto Sintético - Unipessoal, Lda. - Lote 3 no valor de 19.561,00 € + IVA; Jorge Humberto, Lda. - Lote 5 no valor de 16.570,00 € + IVA; 3) Aprovar as minutas dos respetivos contratos a celebrar para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2017 / Adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar o "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2017", no montante global de 342.943,50 € (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A. 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da referida Empresa, do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Fornecimento continuado de inertes de calcário / abertura de procedimento através de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista o "Fornecimento Continuado de Inertes de Calcário", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Processo n.º 538/15 / entrada de pedido e emissão de alvará de utilização / isenção de taxas / do CNC-Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, isentar o CNE – Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, do pagamento de taxas pela entrada do pedido e pela emissão de Alvará de Utilização, no valor de 378,11 €, no âmbito do processo de obras n.º 538/15, ao abrigo do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
22	Insalubridade em Prédio Urbano sito na Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 50, na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / propriedade de José Sacarrão Requejo / retificação da deliberação de 20/12/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou retificar a sua deliberação de 20/12/2016, nos precisos termos do preconizado naquela informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Processo n.º 5/2017 / no lugar de Pedreira / Freguesia de Febres / emissão de certidão de compropriedade / de Sandra Isabel dos Santos Fernandes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de Compropriedade, em nome de Sandra Isabel dos Santos Fernandes, referente a dois prédios sitos no lugar de Pedreira, Freguesia de Febres no âmbito do processo n.º 5/2017, nos precisos termos do preconizado pelo Departamento de Obras e Urbanismo, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



24	<p>Construção / conservação de infraestruturas desportivas recreativas e de lazer nas freguesias, por empreitada / Pavilhão de São Caetano – acabamentos dos balneários e da instalação elétrica / aprovação de trabalhos a mais / trabalhos a menos / prorrogação de prazo</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista relativos à “Construção/Conservação de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada / Pavilhão de S. Caetano – Acabamentos dos balneários e da instalação elétrica”, no total de 4.139,39 € (quatro mil cento e trinta e nove euros e trinta e nove cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a mais de natureza imprevista relativos à mesma obra, no total de 9.625,68 € (nove mil seiscientos e vinte cinco euros e sessenta e oito cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 3) Aprovar os trabalhos a menos relativos à referida empreitada, no valor de 9.386,60 € (nove mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 4) Aprovar a prorrogação graciosa de prazo da obra citada até 26/02/2017; 5) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Jorge M.F. Gaudêncio - Construção Civil, Ld.^a, do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
25	<p>Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento.-----</p>